

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1113 DE 25 DE julho

DE 1966

A CÂMARA MUNICIPAL de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, o Centro Espírita Recanto de São Jorge, com sede à Avenida Calombé, nº 17 Chácara Rio-Petrópolis, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de julho de 1966.

JOAQUIM TENÓRIO
PREFEITO